



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS EXECUTIVAS PARA O ANFITEATRO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA “DEPUTADO CRISTOVAM CHIARADIA”, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 04 (quatro) dias do mês de Dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a aquisição de poltronas executivas para o Anfiteatro do Centro de Educação e Cultura “Deputado Cristovam Chiaradia”, com instalação, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **OPPUS MOBILE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.285.692/0001-43, estabelecida à Avenida Leon Jofre Avayou, Nº 771, Bairro Vila Vera Cruz, Lavras/MG, CEP: 37.200-000, representado nesta sessão por seu proprietário **RODRIGO QUIRINO GONÇALVES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 042.793.226-27 e portador do RG Nº MG-7.450.978. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto os envelopes de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (POLTRONA EXECUTIVA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS)**: poltrona executiva com prancheta escamoteável com assento rebatível sobre longarina com estrutura em aço. assento e encosto na cor vermelha, em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 e 12 mm respectivamente. possui curvatura na parte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. assento com bordas em perfil de PVC semi-flexível para melhorar o acabamento e dar proteção contra impactos; encosto revestido em tecido polipropileno copolímero ou couríssimo. dimensões aproximadas do assento 460mmx430mm (LXP) e dimensões aproximadas do encosto 410x360mm (lxh). estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 35 mm). Fixação por parafusos sextavados e porcas de garra encravadas na madeira, do tipo rebitas; parafusos de fixação dos componentes do tipo flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 FPP. apoio de braços injetado em poliuretano com alma de aço com mecanismo escamoteável para prancheta confeccionada em MDF com acabamento em fita de PVC. estrutura/base longarina. as estruturas da longarinas deverão ter o tamanho necessário e variável, para alocar os 64 lugares do auditório. assento fixado a uma chapa de aço, com espessura 3,75mm, com medidas 23x19 com sistema de mecanismo basculante manual. pé em tubo de aço industrial retangular 30x50mm, parede 1,06mm, estrutura lateral da longarina em tubo de aço industrial retangular 30 x 70mm, parede 1,20mm, tubo de aço industrial quadrado 50 x 50mm, parede 1,20mm; sapatas e ponteiros em polipropileno injetado, e unidos por solda do tipo MIG, formando um monobloco de alta resistência, e recalibrada em gabaritos especiais para controle dimensional. a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi). weco, atendendo norma européia rohs, isenta de metais pesados, com camada de 60 microns. Cor da tinta: preta. a estrutura da longarina deverá apresentar suporte para fixação no piso. Cor do revestimento: a definir. Devidamente montado e instalado no local designado pelo órgão responsável pela aquisição. Garantia mínima de 03 (três) anos. Certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial): - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela CGCRE/INMETRO, comprovando as características físicas e mecânicas das espumas para as normas em vigência: - fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda da taxa da força de indentação média à 65% e perda de espessura média de, no máximo, 5%, conforme ABNT NBR 9177:2015; - resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 n/m - método utilizado: ABNT NBR 8516:2015; - densidade média entre 60 e 65 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537:2015; - Resiliência média entre 50% e 60% - método utilizado: ABNT NBR 8619:2015; - força de indentação a 25%: entre 300 e 340 n - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de indentação a 40%: entre 460 e 490 n - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; força de indentação a 65%: entre 950 e 990 n - método utilizado ABNT NBR 9176:2016;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

fator conforto mínimo derivado das forças de indentação de 3.0n - método utilizado ABNT NBR 9176:2016; - deformação permanente média à compressão a 90% de, no máximo, 15% - método utilizado ABNT NBR 8797:2015; - teor de cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007; - isenta de clorofluorcarbono (CFC); - evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela CGCRE/INMETRO, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 20 ciclos de 24 horas, com avaliação de corrosão r_{i0} (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d_0/t_0 conforme ABNT NBR 5841:2015;- evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela CGCRE/INMETRO, demonstrando conformidade com exposição à atmosfera úmida saturada, conforme ABNT NBR 8095:1983 por, pelo menos, 1000 horas, com avaliação de corrosão r_{i0} (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d_0/t_0 conforme ABNT NBR 5841:2015;- relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela CGCRE/INMETRO, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 versão corrigida de 2011.; - cadeia de custódia para os derivados de madeira eventualmente utilizados no produto com certificação padrão CERFLOR ou FSC emitido por organismos de certificação acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis; - **caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório.**) na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), lance apresentado pela empresa **OPPUS MOBILE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro

OPPUS MOBILE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA – ME

Rodrigo Quirino Gonçalves